
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 268/2024 – SEMUSA

Dispõe sobre intervenção administrativa na UPA Padre Roberto Cordeiro Martins e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Sheila Salvino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, zelar pelo adequado cumprimento dos contratos e monitorar possíveis situações capazes de impactar negativamente na assistência;

CONSIDERANDO a ocorrência de fatos que sugerem a existência de descontrole gerencial do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP, empresa gestora da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins, notadamente em relação ao gerenciamento de custos da unidade;

CONSIDERANDO que, embora a Prefeitura Municipal de Divinópolis esteja cumprindo rigorosamente o cronograma de pagamentos disposto no contrato firmado com a instituição, estamos sendo demandados a fazer antecipações para garantir o pagamento de profissionais e fornecedores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis nos serviços delegados ao Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, organização social gestora da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins, por força do Contrato de Gestão nº 15/2022, notadamente no que diz respeito ao monitoramento dos custos e do levantamento do passivo eventualmente existente no contrato em questão.

Parágrafo único. A intervenção autorizará aos servidores destacados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis a ter acesso a informações financeiras e contábeis vinculadas ao contrato de que trata o *caput*, para além daquelas já trazidas nas prestações de contas, com o objetivo de melhor instruir os processos decisórios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A intervenção tem como finalidade:

I - Assegurar a execução dos serviços contratados e o pleno funcionamento da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins;

II – Acompanhar a evolução dos custos da UPA Padre Roberto Cordeiro Martins, com foco na investigação da inexequibilidade da proposta de preços apresentada à época da realização do processo licitatório, bem como promover a necessária comparação da majoração dos custos com os números assistenciais;

Art. 3º Ficam designados como interventores os seguintes servidores:

Suzana Maria Xavier Dias;

Cristiane Silva Joaquim

Henrique Meckler Santos;

Franciele Ferreira Alves

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2024.

Divinópolis, 26 de abril de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: 1ABD857C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/04/2024. Edição 3756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>